

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

Ata da Nona Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo realizada no dia 31 de março de dois mil e vinte seis, sob a Presidência da Vereadora LETÍCIA NASCIMENTO BORBA, e secretariada pelo Vereador JOSÉ EDSON LIMA DA SILVA, às vinte uma hora (21h), na Câmara Municipal de Cortês-PE. Compareceram os Vereadores (as): Alex Isaías da Silva, Celso Cleiton Santos da Silva, Ivo Severino da Silva, Jafé Lopes Ferreira, José Edson Lima da Silva, Josimar Sebastião da Silva, Josinaldo Silva do Nascimento, José Alex Xavier da Silva e Letícia Nascimento Borba. Havendo número regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, em consenso com os Vereadores, é dispensada a leitura da ata da reunião anterior, a ata é colocada em discussão, em votação e é aprovada por unanimidade, solicitou ao Vereador José Alex Xavier da Silva que procedesse à leitura de um versículo da Bíblia. A Presidente inicia apresentação das matérias. Solicita que o Vereador José Edson Lima, faça a leitura das correspondências. Projeto de lei número nº007/2026, (acompanhado da exposição de motivos, que dispõe sobre o reajuste de 5,4% do piso salarial dos funcionários do magistério comum da educação básica da rede municipal de Cortês, Pernambuco, e dá outras providências). A presidente Letícia Borba justifica que o projeto de lei deu entrada nesta Casa Legislativa no dia 25 de março de 2026, às 12h05, onde os vereadores estavam em congresso na cidade de Salgueiro, na última quarta-feira e foi dado entrada com pedido de urgência. Cita que os pareceres já estão com as comissões competentes, lembrando também do compromisso dessa Casa Legislativa com os profissionais da educação, com os professores, diz que está em diálogo com o sindicato, com a prefeitura e com a categoria, para garantir o direito da classe. Pequeno expediente, pede ao vereador Edson Lima que faça a apresentação da matéria e, posteriormente, a leitura do parecer da comissão, para que possa discutir brevemente e, em seguida, colocar em votação. Na conclusão do parecer, verifica-se que o Projeto de Lei nº 007/2026, atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, estando em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008 e com a Medida Provisória nº 1.334/2026, desde que seja garantido o cumprimento do piso salarial profissional nacional vigente. O regime de urgência é considerado justificado pelo interesse público, e a impropriedade formal identificada não compromete o projeto, podendo ser corrigida por ajuste redacional. Ordem do dia o projeto encontra-se em discussão, assim como o parecer da comissão. Neste momento, o vereador Alex Isaías, solicita pedido de vista, com a finalidade de obter mais tempo para análise da matéria, em conjunto com a comitiva de professores, advogados e o jurídico da categoria. A Presidente Letícia Borba, portanto, concede o pedido de vista ao Vereador Alex Isaías referente ao Projeto de Lei Municipal nº 007/2026, que dispõe sobre o reajuste de 5,4% do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica da rede municipal de Cortês, e dá outras providências. Ressalta que o projeto está tramitando em regime de urgência, sendo concedido o prazo de vinte e quatro horas para devolução da vista à esta Casa Legislativa, devendo a matéria ser apreciada vinte e quatro horas subsequentes.

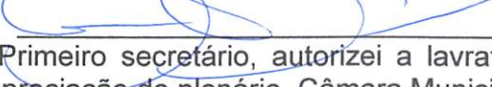




CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE • A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

Nada mais havendo a tratar, a Presidente dá por encerrada a Presente Sessão Ordinária, marcando a próxima Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2026 para o dia 07/04/2026.

Eu, , José Edson Lima da Silva, na qualidade de Primeiro secretário, autorizei a lavratura da presente ata, que data, assino e submeto a apreciação do plenário. Câmara Municipal de Cortês, em 07 de abril de 2026.